



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1872

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1872

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.685, de 02 de março de 2026.

“Revoga a Portaria nº 1.339, de 17 de março de 2025.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.339, de 17 de março de 2025, que nomeou a Senhora **Ariele Roberta Agostinho Duarte**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Educação Especial**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.686, de 02 de março de 2026.

“Designa servidores para a coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - PAV, no âmbito do Município de Morungaba.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando o estabelecido na Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP, e a Prefeitura do Município de Morungaba/SP;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para atuarem no **Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria da Receita Federal do Brasil - PAV**, no âmbito do Município de Morungaba:

I- Daiane da Silva Oliveira Fanchin, portadora da

Cédula de Identidade (RG) nº 43.099.715-2 e CPF nº 337.027.418-36, ocupante do emprego público da classe permanente de **Secretário de Serviços Administrativos**; e

II- Ana Julia Aquino Laveli, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.568.690-X e CPF nº 471.926.308-96, ocupante do emprego público da classe permanente de **Agente Administrativo I**.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior, deverão gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.478, de 10 de junho de 2025.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.687, de 02 de março de 2026.

“Revoga Portaria nº 010-DP, de 06 de agosto de 1992.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 010-DP, de 06 de agosto de 1992, que nomeou a Senhora **Elisângela Aparecida Troiano**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.688, de 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1872

Página 3 de 6

Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 268/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar a Professora **Marcia Aparecida Pereira Nascimento**, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.564.443-3 e do CPF nº 352.004.428-50, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **3º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 1.689, de 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Artífice I.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 217/26;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar a Senhora **Cristina Vitoriano**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.898.965-X e do CPF nº 217.271.598-02, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **1º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Artífice I**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e atribuições prescritas no Anexo

VII - Grupo Ocupacional VII - Operacional, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 1.690, de 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Artífice I.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 217/26;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar a Senhora **Maisa Regina da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.900.971-5 e do CPF nº 405.126.258-83, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **2º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Artífice I**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional VII - Operacional, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 1.691, de 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Artífice I.”



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1872

Página 4 de 6

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 217/26;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Senhora **Neide Rodrigues Alves**, brasileira, casada, portadora do RG nº 17.296.274-2 e do CPF nº 045.903.538-06, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **3º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Artífice I**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional VII - Operacional, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 1.692, de 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Artífice I.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 217/26;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Senhora **Eva de Oliveira Martins**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 41.819.175-X e do CPF nº 421.206.118-07, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **7º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Artífice I**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional VII - Operacional, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 1.693, de 02 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Artífice I.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 217/26;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Senhora **Maria Elisabete Pedro**, brasileira, solteira, portadora do RG - CPF nº 187.697.378-19, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **6º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Artífice I**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional VII - Operacional, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PROCESSO nº 027/01/2026

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2026

Interessados: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e outros

Assunto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1872

Página 5 de 6

fornecimento parcelado de marmitex de tamanho médio destinadas aos servidores públicos municipais.

Fls. 160: ciente.

À Administração Pública é conferido o poder de autotutela para revogar objeto de licitação.

Acolho a manifestação do Agente de Contratação (fls. 157), e a adoto como razão de decidir, para o fim de **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 002/2026.

Ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos para conhecimento e publicação da revogação.

Após, ao Departamento Municipal de Serviços Públicos para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Morungaba (SP), 26 de fevereiro de 2026

Luis Fernando Miguel
Prefeito

Comunicados

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cadeira Odontológica Completa para Unidade Básica de Saúde Amélia Stranieri Frare, através de Emenda Impositiva 001/2025", pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

COMUNICAÇÃO ÀS LICITANTES:

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a sessão pública eletrônica referente ao processo em epígrafe, anteriormente designada para o dia 04 de março de 2026, às 09h00min, foi suspensa em razão de problemas técnicos internos, que impossibilitaram o regular prosseguimento dos trabalhos.

Assim, fica a sessão redesignada para o dia 17 de março de 2026, às 14h00min, para fins de continuidade do Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Morungaba, 03 de março de 2026.

Daniel Luis Geraldini
Agente de Contratação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que os candidatos abaixo relacionados compareçam,

no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Inspetor de alunos

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
25º - 2º PCD	001/2024	539.799.388-32	Poliana Mora de Moraes
8º	001/2024	140.921.558-08	Gerson Martini Rubio

Morungaba, 02 de março de 2026.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 07/02/2026 do Processo Seletivo n.º 001/2025, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Cozinheiro I

Classificação	Proc. Seletivo Nº	CPF Nº	Nome do Candidato
6º	001/2025	363.618.558-64	Renata Caroline de Souza
7º	001/2025	303.827.398-84	Ivone Aparecida de Godoy

Morungaba, 02 de março de 2026.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1872

Página 6 de 6

Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 03 de março de 2026.

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o ano letivo de 2026 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB II - Educação Especial		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.</i>		
Aulas	Unidade Escolar	Período
10 aulas	EMEF "Prof. Irineu Tobias"	Tarde
5 aulas	Creche Nossa Senhora da Conceição	Tarde
5 aulas	EMEI "Maria de Lourdes Francisco Lopes"	Tarde

Data: 05/03/2026 (quinta-feira)

Horário: 10h00

Local: CIT – Centro de informações Turísticas "Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina" (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP)

Departamento de Educação

03/03/2026

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1